

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 293/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002602/2025-68

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - **AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: F DE LIMA BRUCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.966.930/0001-50, com sede na R HERMES TUPINAMBA, nº 697, OLARIA, TEFÉ - AM, CEP:69.550-150, neste ato representado por FRANK DE LIMA BRUCE,

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para a realização do evento: "Interculturalidade na vigilância alimentar e nutricional e o uso da caderneta da criança", prevista para acontecer entre 04 a 06 de setembro de 2025, no Pólo Base Kumarú, DSEI Médio Rio Solimões.

GRÁFICOS E PERSONALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner colorido, tamanho 90 x 1,20cm, impresso em plotter a base d'agua, em alta definição, em lona fosca com bastão, cordão e ventosa com slogan da capacitação, DSEI MRSA/AgSUS	Unidade	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
2	Faixa colorida, confeccionada em Lona vinílica tipo frontlight - gramatura 280g ou 340g, impressa em alta definição, tamanho 80x200cm com slogan da capacitação, DSEI MRSA/AgSUS	Unidade	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
3	Camisas personalizadas, tecido dry fit, gola redonda na cor branca com slogan da capacitação, DSEI MRSA/AgSUS Tamanho P: 5; Tamanho M: 10; Tamanho G: 5; Tamanho GG: 02.	Unidade	22	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
4	Ecobag personalizadas com slogan da capacitação, DSEI MRSA/AgSUS. Dimensões em centímetros: Largura 30 cm, Altura: 35 cm, Profundidade lateral: 10 cm. Material: Algodão cru, gramatura média de 140g/m ² a 220g/m ² . Alça de ombro: 55 a 70 cm (total) / 25 a 35 cm (útil). Acabamento em costura dupla overlock;	Unidade	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
5	Botton personalizados com slogan da SESAI/DSEI e Oficina. redondo, material de plástico, 38mm	Unidade	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00
6	Garrafas Inox Térmica de 01 litro personalizadas com com slogan da capacitação, DSEI MRSA/AgSUS.	Unidade	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
7	Boné personalizado (verde) com slogan da capacitação, DSEI MRSA/AgSUS Modelo do boné: Tradicional / Americano, Dimensões: Circunferência: 58 a 62 cm (ajustável), Altura do boné (coroa): 12 a 14 cm, tamanho da aba: Comprimento: 6,5 a 8 cm, Largura: 18 a 20 cm;	Unidade	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.615,00

ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul.	Unidade	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
9	Borracha Branca, 54x24x10 mm	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
10	Pasta Plástica transparente, Aba Elástico A02 Fina Fm. Dimensões:350X235mm. Espessura: 0,60	Unidade	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00

11	Lápis preto nº 2	Unidade	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
VALOR TOTAL					R\$ 394,00
Todos os itens devem ser entregues anteriormente ao incício do evento, até o dia 28/08/2025 no Escritório AgSUS de Tefé, endereço: Rua Monteiro de Souza 578, Centro. Tefé, AM					
Cep: 69.550-045.					
FISCAIS DO CONTRATO:					
Fiscal Titular					
Nome completo: Luiz Carlos Ferreira Penha					
E-mail institucional: luiz.penha@agenciasus.org.br					
Fiscal Substituto					
Nome completo: Kellen Natalice Vilharva					
E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br					

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 8.009,00 (oito mil nove reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.07.02 Qualificação profissional Indicador 4 - DSEI Médio Rio Solimões	2.1.1.04.008 SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 7.615,00
	2.1.1.07.005 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 394,00
	TOTAL	R\$ 8.009,00

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco BRASIL - CC: 46317-5, AG: 0577-0, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. RECISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

FRANK DE LIMA BRUCE
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **F de Lima Bruce registrado(a) civilmente como Frank de Lima Bruce, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 03:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 30/10/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060

Referência: Processo nº AGSUS.002602/2025-68

SEI nº 0108339